

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 279/89

INTERESSADO : Maurício Gaboriaud da Silva

ASSUNTO : indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Administração de Vendas" na FCEAC de Franca.

RELATOR : Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 358/89 CTG "D" APROVADO.EM 05.04.89

COMUNICADO AO PLENO EM 12.04.89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca indica Maurício Gaboriaud da Silva para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Administração de Vendas, junto ao Departamento de Administração.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de engenheiro eletricitista expedido, em 1978, pela Escola de Engenharia da Associação Educacional "Veiga de Almeida" - Rio de Janeiro.

Apresenta certificado de conclusão do Curso de Especialização em Marketing, com 360 horas de duração, realizado na Escola Superior de Propaganda e Marketing, em 1986 e do Curso de extensão universitária: Gerência de Manutenção, realizado no Instituto Brasileiro de Petróleo, em 1986.

É supervisor de produção na empresa Calçados Samello S/À em horário compatível com o de sua atividade docente junto à Faculdade proponente onde ministra 04 (quatro) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO:

Favorável a indicação de Maurício Gaboriaud da Silva para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Administração de Vendas", na Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca, até o final do ano letivo de 1992.

Eventual renovação de autorização fica condicionada a enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 16 de março de 1989.

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses, e Ubiratan D'Ambrosio

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 05/4/89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel

Presidente